



PORTARIA UNIFEBE nº 198/19

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Publicidade e Propaganda.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Publicidade e Propaganda, com os seguintes membros:

- I- Thiago dos Santos (Presidente);
- II- Gustavo Antoniuk Presta;
- III- Luana Franciele Fernandes Alves;
- IV- Melissa Haag Rodrigues;
- V- Roberta Del-Vechio de Oliveira e Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 83/17, de 09/10/2017 e a Portaria UNIFEBE nº 190/19, de 24/07/2019.

Brusque, 30 de julho de 2019.

Rosemari Glatz
Reitora